



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Miguel Rosa, 7315, bairro Redenção, Teresina

EDITAL DE INTIMAÇÃO E LEILÃO

A Doutora MARINA ROCHA CAVALCANTE BARROS MENDES, Juíza Federal na titularidade da 5ª Vara/PI, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento e da **PARAÍSO TURISMO LTDA**, executada no **processo nº 3754-27.2011.4.01.4000, Classe 4100** em que é Exeqüente a **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, que a leiloeira designada por este Juízo – **Dra. SUZANA CONCEIÇÃO MEDEIROS DE CARVALHO**, promoverá no dia **20.05.2015 às 09h30min**, no escritório de leilão, situado na Rua Manoel Felício de Carvalho, nº 1874, Bairro Ininga, CEP: 64049-690, nesta capital, a alienação em 1ª Praça dos bens penhorados no referido processo, conforme descrição a seguir: “1 - **Uma impressora multifuncional SAMSUNG SCX 452 1 F. Equipamento seminovo, em perfeito estado de conservação, avaliada em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);** 2 – **Um freezer horizontal ELETROLUX H 500, de duas portas, na cor branca, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);** 3 – **Um aparelho SPLIT SPRINGER MAXIFLEX, com capacidade de 12.000 btu's, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais)”**. Os bens descritos se encontram na Rua Colômbia, 3726, bairro Três Andares, Teresina/PI, em poder da executada à disposição dos licitantes para as vistorias que se fizerem necessárias.

Caso não haja licitante que ofereça preço igual ou superior ao da avaliação, na 1ª Praça, desde já fica designada a **2ª Praça, para o dia 01.06.2015, às 09h30min**, no já mencionado local.

a) Condições da alienação: 1º leilão/prança: maior lance, pelo preço igual ou superior ao da avaliação; 2º leilão/prança: maior lance, desde que não seja superior a 60%(sessenta por cento) da avaliação;

b) Condições de pagamento: à vista ou no prazo de 15(quinze) dias, mediante caução, ou ainda, na modalidade parcelada, no limite do valor atualizado do débito, em até 12(doze) vezes, ficando em garantia (penhor ou hipoteca), em favor do exeqüente, até a satisfação integral do preço da arrematação; cabendo ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5%(cinco por cento) da venda, e das despesas relativas à transferência do bem. Em caso de arrematação por preço superior ao débito, devidamente atualizado, a diferença deverá ser depositada em Juízo, no prazo de 03(três) dias da arrematação.

c) Valor da dívida: (atualizado até maio de 2015) importa em R\$ 1.970,72 (mil novecentos e setenta reais e setenta e dois centavos).

Para que chegue o presente edital ao conhecimento do executado e de terceiros interessados, a fim de que não possam, no futuro, alegar ignorância, expediu-se edital de igual teor, que será afixado no átrio da sede deste Juízo, situado na Av. Miguel Rosa, 7315, Bairro Redenção, nesta Capital, nos termos do art. 686, § 3º do Código de Processo Civil. Fica por este intimado o representante legal da executada **PARAÍSO TURISMO LTDA**, caso não seja encontrado para intimação pessoal. Dado e passado na cidade de Teresina (PI), aos 04 dias do mês de maio de 2015. Eu,.....,(**RAIMUNDO LIMA MEDEIROS FILHO**), Diretor Substituto da Secretaria da 5ª Vara/PI, fiz digitar, o conferi e subscrevo.

Juíza MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES
5ª Vara Federal/PI